

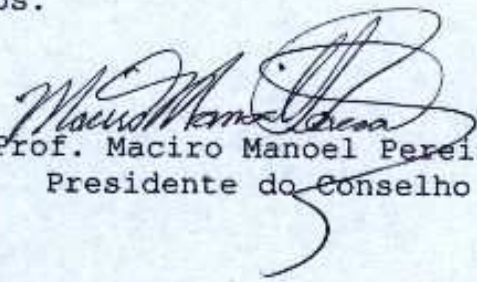


**RESOLUÇÃO Nº 11/2003 DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA
DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS - CENTRO
UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que ficou decidido na 18ª reunião de 25-9-2003,

R E S O L V E,

APROVAR o valor das importâncias da multa a ser cobrada pela Biblioteca Central: R\$ 1,00 real por dia de atraso na entrega de livro e de R\$ 5,00 reais por dia de atraso para o caso da não entrega das chaves dos armários.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do Conselho

